



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 04/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 3/2020

9 **3.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **4.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de aprovação da Minuta de Garantia
14 Bancária para prestação de caução junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de
15 Castelo Branco – Processos Revolta de Mérito

16 **4.2** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente que determinou a
17 apresentação do pedido de contratação de empréstimo Quadro Linha BEI para o
18 financiamento da componente nacional da candidatura Centro – 09 – 2316 –
19 FEDER – 000210 - “Reconversão da Antiga Fábrica Têxtil Bellino & Bellino”

20 **4.3** Ratificação do despacho do Senhor Presidente que determinou a
21 apresentação do pedido de contratação de empréstimo Quadro Linha BEI para o
22 financiamento da componente nacional da candidatura Centro – 09 – 2316 –
23 FEDER – 000206 - “Reabilitação do Espaço Envolvente à Antiga Fábrica Têxtil
24 Bellino”

25 **4.4** Ratificação do despacho do Senhor Presidente que determinou a
26 apresentação do pedido de contratação de empréstimo Quadro Linha BEI para o
27 financiamento da componente nacional da candidatura Centro – 09 – 2316 –
28 FEDER – 000071 - “Requalificação do Mercado Municipal de Gouveia”

29 **4.5** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de
30 Colaboração entre a APROSE e o Município de Gouveia para a realização da
31 Feira do Queijo Serra da Estrela 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.6** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de atribuição de subsídio ao
33 Rancho Folclórico de Gouveia no âmbito da parceria para a realização do Enterro
34 do Entrudo 2020

35 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Relatório Final do Procedimento
36 “Estabilização de Emergência Pós-incêndio no Concelho de Gouveia, em 307,68
37 hectares«ContratoN»”, decisão de adjudicação ao concorrente “Prosilcôa -
38 Unipessoal, Lda”, aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação de
39 minuta do contrato

5. OBRAS

41 **5.1** Certidão de destaque

42 **5.2** Aprovação de projetos de arquitetura

43 **5.3** Projetos para deliberação final

44 **5.4** Aprovação de projetos globais

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

7. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

47 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
48 Abrantes Cardoso Ferreira, Vice Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
49 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
50 Salvador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, Vera Lúcia
51 Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento,
52 Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e
53 Desportiva, comigo José Augusto Ferreira da Cunha, Chefe de Divisão da
54 Unidade de Administração e Recursos Humanos.

55 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
56 considerar justificada a falta do Senhor Presidente que, por motivos pessoais, não
57 pode estar presente.

58 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
59 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

61 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
62 3/2020 foi a mesma aprovada por maioria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 O Senhor Vereador João Paulo Agra, porque não esteve presente na respetiva
64 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do
65 art.º 34.º do CPA.

66 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 67 **SENHORES VEREADORES**

68 - - - - **VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS:-** Delibera a Câmara, por
69 unanimidade, manifestar o seu mais profundo e sentido pesar pelo falecimento do
70 Senhor Prof.º António Manuel Pires, um Homem com fortes ligações a várias
71 instituições de Gouveia, a Santa Casa da Misericórdia de Gouveia, o Rancho
72 Folclórico de Gouveia, o Clube Camões. Fez parte dos órgãos de gestão do
73 Instituto de Gouveia, bem como do Agrupamento de Escolas de Gouveia. Para
74 além disso, fazia parte do Júri de seleção e classificação das candidaturas para
75 os apoios económicos à frequência ao ensino superior e era o representante dos
76 docentes do 3.º ciclo do ensino básico no Conselho Municipal de Educação, o que
77 aproxima ainda mais a pessoa em causa a este órgão.

78 Deste modo, aprova, ainda, a Câmara Municipal de Gouveia, por unanimidade,
79 um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Prof.º António Manuel Pires,
80 endereçando à sua família as mais sentidas condolências.

81 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

82 - - - - **2.1.1) EXPOSERRA 2020:-** Destacou a realização dos eventos Exposerra,
83 Feira do Queijo, Carnaval na Serra e Enterro do Entrudo, bem como o Desfile
84 Pedagógico, organizado pelo Instituto de Gouveia, deixando registado em Ata um
85 agradecimento a esta instituição que tem sido um parceiro fundamental na
86 concretização destas atividades e que, mais uma vez, este ano, voltou a sê-lo,
87 apesar de todas as contingências internas. Destacou a coragem dos elementos
88 que neste momento dirigem este Instituto, os quais, perante as adversidades que
89 aconteceram nesse mesmo fim-de-semana, com exceção das atividades
90 programadas para terça-feira no recinto da Exposerra, conseguiram concretizar
91 as restantes até ao fim, pelo que lhes endereça um profundo agradecimento.

92 - - - - **2.1.2) PRÉMIO LITERÁRIO VERGILIO FERREIRA:-** Convidou os Senhores
93 Vereadores a estarem presentes no dia 1 de março, pelas 15 horas e 30 minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 no auditório da Biblioteca Municipal, onde será anunciado o vencedor do Prémio
95 Literário Vergílio Ferreira 2020, na categoria de romance, bem como no ato de
96 assinatura do Protocolo da Rede Ler e Partir - Geografias Literárias, Eduardo
97 Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira.

98 **2.2) INFORMAÇÕES DA SENHORA VEREADORA TERESA BORGES**

99 - - - - **2.2.1) NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE**
100 **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:-** Deu conhecimento ao executivo
101 do Despacho de nomeação do Sr. Dr. José Augusto Ferreira da Cunha no cargo
102 de Chefe de Divisão da Unidade de Administração e Recursos Humanos.

103 **2.3) INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOSÉ NUNO SANTOS**

104 - - - - **2.3.1) EXPOSERRA 2020:** Relativamente à ExpoSerra 2020 referiu que o
105 evento continua a ser um caso de sucesso, quer no que diz respeito à procura
106 pelas empresas que lá querem ter os seus espaços de exposição, como no que
107 concerne ao público que afluiu ao evento. Mesmo dois anos depois do evento ter
108 sido reformulado (em resultado da diminuição do espaço do Pavilhão da Ex.
109 Bellino & Bellino, que passou a albergar Mercado Municipal Temporário), o
110 número de pedidos de ocupação de espaços de exposição continua a
111 corresponder ao dobro do espaço que possuímos, o que nos leva a querer que,
112 mesmo um dia em que o recinto do evento recupere as suas dimensões normas,
113 iremos conseguir a ocupação de todo o espaço.

114 Continuou dizendo que esta edição da Exposerra procurou, acima de tudo, dar
115 um maior destaque aos produtos endógenos. A disposição dos stands foi alterada
116 para dar um maior destaque ao Queijo Serra da Estrela e aos Vinhos Dão, da Sub
117 Região Serra da Estrela, que foram colocados num corredor central, mediado pelo
118 stand do Instituto de Gouveia - Escola Profissional.

119 Destacou a experiência que fizeram ao introduzir na feira uma sala de
120 conferências, que resultou muito bem na vertente da valorização dos produtos,
121 através da realização de provas comentadas de Queijo Serra da Estrela e Vinhos
122 Dão, da Sub Região Serra da Estrela, mas também dando ênfase aos temas da
123 sustentabilidade ambiental, que são, há muito, um desidrato da ExpoSerra e das
124 suas normas de participação, que merecia ser cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 Em relação à Feira do Queijo fez notar duas das alterações introduzidas em
126 relação à anterior: a realização da Feira do Queijo no recinto da Exposerra, para
127 evitar a dispersão de pessoas e valorizar a dinâmica da feira e dos expositores;
128 por outro, o facto das provas públicas de Queijo Serra da Estrela terem sido feitas
129 pelos próprios produtores e não pelos funcionários do município ou por serviços
130 contratados, precisamente para valorizar o produto e os produtores e incentivar a
131 comercialização. Neste último ponto, existia até algum receio por parte de
132 algumas das pessoas que fazem a Feira do Queijo há algum tempo, mas só
133 podemos dizer que correu muito bem graças ao empenho dos produtores e e
134 funcionários do Município.

135 Relativamente ao Carnaval da Serra e o Enterro do Entrudo, atividades cujo
136 sucesso está muito dependente da participação de entidades como o Instituto de
137 Gouveia - Escola Profissional e o Rancho Folclórico de Gouveia, quis destacar a
138 coragem emocional das pessoas que quiseram levar por diante estas atividades,
139 mesmo na circunstância do falecimento do Prof. António Pires e da ligação que
140 tinham com ele. Para muitas dessas pessoas, acredita que a última coisa que
141 desejariam era festejar o carnaval naqueles dias, mesmo assim fizeram-no,
142 sobretudo porque entenderam que seria essa a vontade de um homem, que ficará
143 para sempre muito ligado a estas atividades.

144 Relativamente ao Enterro do Entrudo, destacou este ano que, muito por força
145 daquele apoio simbólico que introduziram para participação das coletividades,
146 tiveram mais figurantes e participantes. De referir, também, que, este ano, a
147 participação do Instituto de Gouveia – Escola Profissional saiu reforçada, pelo que
148 não houve a necessidade de contratar espetáculos, foi tudo feito, com exceção do
149 fogo-de-artifício, pelo Instituto de Gouveia – Escola Profissional e o Rancho
150 Folclórico de Gouveia, a prata da casa, digamos assim.

151 - - - **2.3.2) SISAB:-** Informou o executivo que, de 2 a 4 de março, irá realizar-se
152 mais uma edição do Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas (SISAB)
153 onde o Município de Gouveia irá estar representando num stand dinamizado
154 pelos produtores do concelho, mais de uma dúzia, convidando os Srs. Vereadores
155 a visitarem o evento, caso assim o entendam.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DINA CABRAL

157 - - - - **2.4.1) AÇÕES DE REFLORESTAÇÃO:-** Informou o executivo que se deu
158 início no dia 22 de fevereiro às ações de reflorestação e plantação no âmbito de
159 um projeto que se encontra aprovado pela EDP, intitulado “Preservar a Natureza”.
160 Realizaram uma plantação no Baldio de Folgosinho, juntamente com a
161 colaboração da Associação Folgonatur, a qual lhes ofereceu o almoço, contando
162 ainda com a participação dos colaboradores da EDP.

163 Mais informou que, de 2 a 6 de março, vai iniciar-se com as Eco-Escolas uma
164 nova plantação e de 2 a 7 de março, iniciar-se-ão nas Freguesias as ações de
165 sensibilização no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra
166 Incêndios.

167 2.5) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

168 - - - - Em nome dos Vereadores do Partido Socialista deu as boas vindas ao
169 Senhor Chefe de Divisão Dr. José Augusto Ferreira.

170 - - - - **2.5.1) PROJETO EDP “PRESERVAR A NATUREZA”:-** Relativamente às
171 árvores cedidas no âmbito do projeto EDP, pretendia saber a forma como vão ser
172 distribuídas, se vão ser todas alocadas ao Baldio de Folgosinho ou se vão ser
173 atribuídas a outras entidades.

174 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral informando que as 70.000
175 árvores atribuídas no âmbito do projeto EDP “Preservar a Natureza”, vão ser
176 distribuídas pelos Baldios, ou seja, pelo Baldio de Folgosinho, Baldio de Gouveia,
177 Baldio de Aldeias, Baldio de Mangualde da Serra e o Baldio de S. Paio.

178 - - - - **2.5.2) AMIANTO NAS OFICINAS MUNICIPAIS:-** Pretendia saber se está
179 prevista e para quando a retirada do amianto nas oficinas da Câmara. Continuam
180 com um problema por resolver e que traz riscos para as pessoas que ali
181 trabalham.

182 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é um projeto que estava
183 previsto no Orçamento de 2019, não sabendo se o está para o de 2020, só o
184 Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Chefe de Divisão António Mendes
185 poderão informar sobre este assunto em particular, não tendo conhecimento se
186 está pendente de algum tipo de candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 - - - - **2.5.3) PAGAMENTO À ORLA PERIFÉRICA:-** Relativamente a um
188 pagamento efetuado à Orla Periférica que constava da lista de pagamentos
189 presentes à última reunião de Câmara, foi aqui dito pelo Senhor Vereador
190 Joaquim Lourenço, há já muito tempo, que iriam deixar de ver estes pagamentos.
191 A verdade é que esses pagamentos continuam, sendo o último pagamento de
192 6.000,00 euros, pelo que pretendia saber o período respeitante e a quantos
193 nadadores salvadores diz respeito e se esses nadadores salvadores estão todos
194 nas piscinas municipais cobertas.

195 Na Base de Dados dos Concursos Públicos, o valor deste contrato é de 24.000
196 euros com início a 17 de janeiro de 2020, pelo prazo de 210 dias, pelo que
197 pretendia o devido esclarecimento em relação aos dois valores referidos e ao
198 prazo de 210 dias e para quando se prevê que as vagas de nadadores salvadores
199 sejam ocupadas por concurso deixando de recorrer à Orla Periférica.

200 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Helder
201 Almeida informando que a existência do contrato de vigilância e assistência a
202 banhistas nas piscinas municipais cobertas é um imperativo legal e subsistirá até
203 à ocupação de duas vagas para nadador salvador no quadro do Município de
204 Gouveia, procedimento que está a decorrer. Não se querendo vincular a nenhum
205 prazo, informou que, em março, será realizado mais um método de seleção do
206 procedimento concursal, podendo a tramitação procedimental estar concluída no
207 mês seguinte.

208 Também está definido no âmbito da prestação de serviços que, logo que estejam
209 as ocupadas as vagas de nadador salvador previstas no mapa de pessoal,
210 extingue-se o serviço da Orla Periférica. A questão que colocou sobre o prazo de
211 execução do contrato, não ser um ano completo está diretamente relacionado
212 com a perspetiva de ocupação das vagas de nadador salvador previstas no mapa
213 de pessoal através da conclusão do procedimento em curso. Relativamente a
214 faturação efetuada prende com a instalação do dispositivo e a execução do
215 contrato, a fatura que mencionou é exclusiva do serviço de vigilância dos
216 nadadores nas piscinas municipais cobertas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 A prestação de serviços tem um serviço inicial que inclui a instalação do sistema
218 de segurança e isto repete-se sempre que se inicia uma nova prestação de
219 serviços com a verificação de todo o sistema de socorro instalado, envio das
220 fichas para o Instituto de Socorros a Náufragos e início dos serviços de
221 coordenação, pois os nadadores salvadores para além de prestarem o serviço de
222 assistência e socorro a banhistas têm uma coordenação técnica que é feita pela
223 Orla Periférica por um nadador salvador coordenador que efetua todo o processo
224 de verificação do sistema de salvamento e socorro que é instalado nas piscinas e
225 o define procedimentos de segurança e tarefas de vigilância dos nadadores
226 salvadores de acordo com o plano de atividades do equipamento desportivo.

227 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
228 questionando a que período corresponde o valor respeitante ao pagamento dos
229 nadadores salvadores.

230 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Helder Almeida referindo que o valor diz
231 respeito ao serviço de vigilância e à instalação do dispositivo de segurança com o
232 início de contrato.

233 - - - **2.5.4) CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Solicitou uma
234 vez mais o Relatório de Atividades do ano de 2019 do Centro Cultural de Vila
235 Nova de Tazem.

236 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Relatório já se
237 encontra na posse do Senhor Presidente e será ele a fazer a entrega aos
238 Senhores Vereadores.

239 - - - **2.5.5) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO 2019:-** Solicitou
240 uma vez mais informação relativa ao valor da dívida real a receber pelo
241 fornecimento do serviço de águas e saneamento, após a cobrança da facturação
242 de dezembro. Na anterior reunião de Câmara foi-lhes dito que lhes seriam
243 fornecidos esses dados que seriam solicitados ao setor de cobrança de água.

244 **2.6) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

245 - - - **2.6.1) SENHOR ANTÓNIO SILVA VIANA:-** Recordou o Senhor António
246 Silva Viana que faleceu recentemente e cujo funeral se realiza no próximo dia 1



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 de março. Uma pessoa que, através da Quinta da Tapada do Barro, prestou um
248 excelente serviço ao Município.

249 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente associando-se à referência ao Senhor
250 António Silva Viana, também ele o principal responsável pela criação da Quinta
251 da Tapada do Barro, realçando a importância que teve para o concelho. Numa
252 altura em que se fala muito na questão das quintas e vinhas que estão com uma
253 grande projeção e foi de facto um dos pioneiros nessa área. Manifestou, deste
254 modo, o sentido pesar pelo seu falecimento.

255 - - - - **2.6.2) PROFESSOR ANTÓNIO PIRES:-** Reforçou e associou-se ao sentido
256 de perda em relação a António Pires. Só quem não contactou com ele é que
257 poderá ter algum distanciamento. Em termos de carnaval também aí ele teve uma
258 presença única ao longo dos últimos anos e portanto quer deixar registado em Ata
259 esse reconhecimento.

260 - - - - **2.6.3) MUSEU INTERNACIONAL DO LIVRO SAGRADO:-** Em relação ao
261 Museu Internacional do Livro Sagrado informou o executivo de que foi contactado
262 por um potencial empresário, o qual pretende investir numa área associada ao
263 próprio desenvolvimento do Museu. Questionou-o relativamente à melhor altura
264 para fazer o investimento que pretende realizar, pelo que coloca esta questão em
265 reunião de Câmara se existem perspetivas quanto à abertura do espaço e qual
266 será de facto a melhor altura para a pessoa em causa fazer esse investimento.

267 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo, como tiveram a
268 oportunidade de verificar na sessão realizada no dia 1 de fevereiro, nessa altura,
269 no fundo, foi finalizado o pré-projeto do Museu.

270 O objetivo do Município, para esta altura, era ter uma maquete e uma descrição
271 do projeto e uma pequena publicação ilustrativa para que nos possamos deslocar
272 junto de potenciais investidores dando conhecimento do que se pretende fazer.
273 Essa parte foi concluída. Ainda na semana passada, o Professor Eduardo Franco
274 o contactou no sentido de se reunirem e se deslocarem àquelas instituições que já
275 estão sinalizadas e apresentar o projeto para que possam colaborar no mesmo.

276 Assim, para quando o seu início ou conclusão, neste momento, é muito difícil
277 dizer, pois é um projeto que será realizado a longo prazo e de grande dimensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 Como teve a oportunidade de referir no programa da Antena 1 “E Deus criou o
279 mundo”, o caminho faz-se caminhado. Têm a plena consciência disso e têm plena
280 consciência também de que o Município de Gouveia por si só não tem capacidade
281 para um projeto desta ordem que rondará os 8 milhões de euros.

282 A nossa expectativa é que grandes instituições, nomeadamente, as instituições
283 ligadas às várias religiões, possam colaborar e têm conhecimento de algumas
284 que já manifestaram interesse em colaborar, porém, é preciso ir falar com elas e
285 ver realmente como se concretiza esse interesse e se podem cooperar para que
286 este projeto vá por diante.

287 Portanto, relativamente à melhor altura para fazer o investimento, aconselhava a
288 que essa pessoa pudesse deslocar-se à Câmara de modo a conversarem e,
289 mediante aquilo que ele pretender fazer, até pode fazer-se algum ajuste para ir de
290 encontro àquilo que ele pretende, pelo que considera que esta é a altura ideal
291 para fazer esse ajuste nesta fase de projeto. Pode haver especificidades que a
292 pessoa pretenda e possam ser incluídas no projeto.

293 - - - - **2.6.4) FEIRA DO QUEIJO:-** No que diz respeito à Feira do Queijo, teceu
294 algumas considerações, nomeadamente, pretendeu fazer notar que à partida este
295 será o último certame que se realiza nas instalações provisórias do parque de
296 estacionamento municipal, o que, naturalmente, se justifica com o fim das obras
297 do Mercado Municipal que está previsto para o final do corrente ano.

298 Portanto, nesse contexto, os expositores merecem de facto melhores condições,
299 uma vez que os ruídos verificados atualmente são capazes de aumentar a surdez
300 permanente dos participantes. Este nível de ruído existente, o qual pode verificar
301 na altura, vai de encontro àquilo que também foi manifestado por alguns dos
302 presentes.

303 Também os participantes na Feira do Queijo merecem um espaço condigno, onde
304 possam expor este maravilhoso produto que é o Queijo Serra da Estrela. Deve
305 ser dado todo o destaque ao Pastor, à Queijeira, aos animais (ovelhas e cães),
306 mas também aos organismos que fazem parte do processo de certificação do
307 Queijo Serra da Estrela. Estão aqui incluídos, naturalmente, o Agrupamento de
308 Produtores, a EstrelaCoop - Cooperativa dos Produtores Serra da Estrela



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Cooperativa, localmente representados na APROSE, por outro lado, um
310 organismo privado de controlo e certificação, a Beira Tradição – Certificação de
311 Produtos da Beira Lda e recordou o papel quer da Direção Regional de
312 Agricultura e Pescas do Centro, enquanto entidade pública responsável por todo o
313 processo de certificação de qualidade e o Instituto de Conservação da Natureza e
314 das Florestas que também realizou todo o trabalho de dinamização dos
315 produtores e realização das primeiras feiras do queijo.

316 Aquilo que assistiram no Carnaval foi uma tentativa de aliar a promoção de
317 produtos de qualidade, normalmente destinados a determinadas franjas da
318 população, que muitos apelidam de elites, a produtos mais populares destinados
319 à maior parte das pessoas e, com uma animação muitas vezes populista e
320 desprovida de qualquer qualidade.

321 Para comprovar esta confusão de objetivos e ações, salientou como foi referido, a
322 realização na próxima semana do SISAB, que é de facto o lugar de promoção e
323 venda de produtos de qualidade, os quais também estiveram representados na
324 Feira, denotando uma falta de estratégia que apenas serve populismos locais e
325 desvaloriza qualquer intenção de promoção do concelho através da valorização
326 dos seus produtos e tradições.

327 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo em relação à questão do
328 ruído, pensa que isso apenas aconteceu na segunda-feira com o concerto dos
329 Santa Manel e em relação apenas a uma pessoa que se queixou deste facto e
330 publicou nas redes sociais, no entanto, não houve mais nenhuma queixa dessa
331 ordem.

332 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo
333 que, ao contrário do Senhor Vice Presidente, não é habitual ver as publicações
334 que são feitas nas redes sociais, no entanto, devido a questões profissionais tem
335 uma aplicação no telemóvel que mede o ruído. É óbvio que isto não tem qualquer
336 valor do ponto de vista legal, mas é uma bom indicador que utiliza até
337 profissionalmente para verificar os níveis de ruído. E, enquanto esteve a falar, o
338 ruído foi até ao limite dos 80 decibéis, que é de facto um nível muito alto, e pode
339 constatar que naquele dia na feira foi até ao 90 decibéis, portanto, o risco das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 pessoas verem degradados os seus ouvidos é um facto que ele próprio
341 presenciou.

342 Retorquiu o Senhor Vice Presidente alegando que qualquer pessoa que vá a um
343 concerto sabe que vai apanhar com um nível de ruído superior ao que é normal.

344 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que é preciso ter
345 em conta de que um concerto vai com níveis de decibéis até aos 110.

346 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que,
347 relativamente à matéria do ruído, essa manifestação de desagrado lhe pareceu
348 estar mais relacionada com o género musical, do que com o ruído propriamente
349 dito. Esteve lá no dia anterior e julga que a intensidade do ruído era semelhante.

350 Tornou a estar no dia seguinte e mais ninguém lhe manifestou essa insatisfação.

351 Aliás, a feira foi desenhada para que os concertos interferissem o mínimo possível
352 com a exposição e para que os expositores conseguissem manter a sua
353 atividade, mesmo durante os concertos. É preciso ver que aquela noite era a noite
354 do Baile de Carnaval e que era compreensível que houvesse um ambiente de
355 feira, mas também de festa.

356 A maioria dos aspetos que o Senhor Vereador João Paulo Agra enumerou
357 relativamente às condições do espaço, não são uma novidade para ninguém.

358 Aquele espaço não foi feito para receber eventos, era uma unidade industrial,
359 como sabem, que tem problemas de acústica e acusa alguma degradação. As

360 obras que estão a ser feitas no Mercado Municipal e que irão ser feitas no
361 Pavilhão da Ex Bellino & Bellino serão a forma de resolver esse problema. Mas

362 até lá não vê outra localização para o evento, a menos que se decidam fazê-lo
363 numa estrutura temporária criada para o efeito, com todos os custos que isso

364 acarreta.

365 Mesmo antes do evento até ponderaram realizar um conjunto de intervenções
366 para melhorar o aspeto visual do pavilhão, nomeadamente limpando e pintando

367 as paredes, mas entenderam que, naquele momento, seria um custo que,
368 provavelmente, faria pouco sentido em face da intervenção que lá se pretende

369 fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 Em relação à observação que o Senhor Vereador João Paulo Agra fez de não
371 considerar aquele ambiente indicado para promover produtos endógenos, referiu
372 que aquilo que os produtores defendem é que devem fazer a promoção do seu
373 produto não só para a distribuição, como acontecerá no Salão Internacional do
374 Setor Alimentar e Bebidas (SISAB), mas também para o público final. Também
375 defende o carácter de exclusividade daqueles produtos, mas considera que
376 associá-los a um determinado género musical é arriscado, sobretudo em face da
377 diversidade de conceitos que existem nos dias que correm.

378 A ExpoSerra é uma iniciativa de promoção do território e dos seus produtos
379 endógenos, é um produto de animação turística numa altura em que há uma
380 afluência grande à Serra da Estrela, mas não lhe choca que também tenha uma
381 componente de lazer para a cidade e o concelho, que também considera ser um
382 elemento importante da qualidade de vida.

383 A esse nível a utilização do termo “populismo local” por parte do Senhor Vereador
384 João Paulo Agra, a si, pessoalmente, incomoda-o, mas se é essa a opinião do
385 Senhor Vereador também terá direito a ela.

386 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo
387 que está aqui em causa não é considerar se as actividades são mais ou menos
388 “elitistas”, mas sabermos o que queremos promover e qual o público-alvo que
389 queremos atrair numa altura destas em que nos concelhos vizinhos se multiplicam
390 iniciativas semelhantes. Se aquilo que o Município está a fazer em termos de
391 Exposerra e Feira do Queijo é a escolha certa para atrair as pessoas de fora do
392 concelho com este tipo de animação.

393 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o que é inegável é que
394 estes dois eventos tiveram a presença de muito público, inclusive, se alguém teve
395 a oportunidade de ouvir os diretos da Antena Livre de Gouveia puderam constatar
396 que foram entrevistadas pessoas oriundas de outras paragens. Havia pessoas de
397 fora e a prova disso é constatável através da ocupação ao nível da hotelaria e da
398 restauração.

399 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é preciso
400 perceber o que é que atrai as pessoas, se é realmente a promoção dos produtos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 endógenos, se é o lado mais tradicional da feira ou se é a parte da animação, é
402 preciso aferir o que é que se pretende.

403 **3. EXPEDIENTE**

404 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

405 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

406 **4. DELIBERAÇÕES**

407 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**
408 **MINUTA DE GARANTIA BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO JUNTO**
409 **DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO –**
410 **PROCESSOS REVOLTA DE MÉRITO:-** Este assunto foi retirado da ordem de
411 trabalhos.

412 A propósito da empresa Revolta de Mérito, usou da palavra a Senhora Vereadora
413 Conceição Salvador solicitando uma vez mais informação relativamente ao valor
414 em dívida para com a família do Senhor Fernando Oliveira Viegas. Foi-lhes dito
415 na última reunião de Câmara que a informação iria ser prestada na presente
416 reunião, o que não foi feito. Assim, seria aconselhável que, quando este ponto for
417 novamente agendado, os Vereadores do PS tivessem na sua posse um
418 memorando com todos os dados, caso contrário será impossível discutirem este
419 ponto.

420 Interveio a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que a informação já se
421 encontra com o Senhor Presidente da Câmara e será ele a entregá-la aos
422 Senhores Vereadores.

423 - - - - **4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE**
424 **DETERMINOU A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE**
425 **EMPRÉSTIMO QUADRO LINHA BEI PARA O FINANCIAMENTO DA**
426 **COMPONENTE NACIONAL DA CANDIDATURA CENTRO – 09 – 2316 –**
427 **FEDER – 000210 - “RECONVERSÃO DA ANTIGA FÁBRICA TÊXTIL BELLINO**
428 **& BELLINO”:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que este
429 pedido de contratação de empréstimo é para acorrer à parte da Componente
430 Nacional e não conta para a capacidade de endividamento do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação a
432 este ponto, e seguintes, colocam-se várias questões. Antes de mais, este ponto
433 carece de justificação. Embora seja uma ratificação, presume que já haja uma
434 decisão anterior sobre este mesmo assunto. Se o processo de seleção da
435 entidade está definido por obrigações legais, cumpre esclarecer duas questões:
436 por um lado, as condições em que o próprio empréstimo é feito, porque as
437 obrigações legais têm várias opções possíveis, portanto, há que escolher quais
438 são as opções e este executivo tem obrigação de conhecer as opções e quais
439 foram as escolhas efetuadas. Por outro lado, há uma questão que é o valor, o
440 prazo, a taxa de juro, a carência, etc, as tais opções legais, exceto o valor que
441 será uma opção de candidatura.

442 Por outro lado, parece-lhe, indiscutivelmente, que esta proposta está associada
443 às candidaturas, aliás, será objeto de uma candidatura pelo Balcão 2020 e era
444 importante perceber em que fase se encontram.

445 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota
446 referindo que de facto o Despacho do Senhor Presidente foi assinado no dia 7 de
447 fevereiro para as três candidaturas, embora já tenha decorrido uma reunião de
448 camara anterior que poderia ter vindo a ratificar, no entanto, no dia 8 de fevereiro,
449 sábado, a equipa financeira, com o consultor externo, Dr. Pedro Patrício,
450 prepararam a primeira candidatura da Reversão da Antiga Fábrica têxtil
451 Bellino & Bellino e submeteram na plataforma, tendo sido a primeira vez a efetuar
452 este procedimento. Após a submissão com o apoio da Dra. Paula Camelo,
453 deixaram de ter acesso à visualização da candidatura. Só no decorrer da semana
454 seguinte é que conseguiram contactar com a Técnica da Agência para o
455 Desenvolvimento e Coesão para se esclarecer algumas dúvidas, tendo a Técnica
456 da AD&C esclarecido que só fica acessível a candidatura para o Município
457 quando eles nos serviços abrirem a candidatura no Portal 2020. Os dados estão
458 todos em sintonia com a Componente Nacional com aquilo que está submetido
459 nas candidaturas ao PEDU por parte do Gabinete dos Fundos Comunitários,
460 porque vai “buscar” toda a informação, isto é, quase que os mapas, que pode
461 disponibilizar aos Senhores Vereadores, das três candidaturas submetidas, estão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 automaticamente preenchidos até com a parte que não é elegível por parte, por
463 exemplo, dos Fundos Comunitários do FEDER, encontram-se agora em fase de
464 apreciação.

465 Portanto, essa situação permitiu-lhes também ter em conta aquilo que está na
466 Proposta de Lei do novo Orçamento de Estado em que permite não perder tempo
467 ao Município da consulta às três entidades de crédito, ganhar tempo aqui com
468 estas três candidaturas ao BEI.

469 Foi uma decisão do Senhor Presidente, foi a primeira vez que este processo foi
470 feito e houve dúvidas e daí não ter sido presente a reunião de Câmara anterior
471 enquanto não esclarecessem essas dúvidas e pode dizer também que com a
472 nossa equipa da área financeira, a Dra. Paula Camelo e com o consultor externo
473 conseguiram submeter, com algumas dúvidas clarificadas com a Agência para o
474 Desenvolvimento e Coesão, as candidaturas para os Empréstimos Quadro Linha
475 BEI da Requalificação do Mercado Municipal a 18 de fevereiro e da Reabilitação
476 do Espaço Envolvente a 19 de fevereiro.

477 Portanto foi um processo no qual houve alguns esclarecimentos e algumas
478 dúvidas e, nomeadamente, o Senhor Chefe de Divisão António Mendes prestou
479 alguns esclarecimentos no sentido também de haver algumas questões que eram
480 colocadas em termos de ambiente, pareceres ambientais e a gestão de resíduos.

481 Mais informou que, as candidaturas estão em apreciação, os valores,
482 praticamente, por exemplo, na obra de Requalificação do Mercado Municipal,
483 permitiu para além do empréstimo da componente nacional realizado
484 anteriormente em que mobilizaram 465.686,22€ permitiu verificar que ainda
485 podiam ir buscar da verba mobilizada daquilo que era a Componente Nacional no
486 valor de 624.339,78 euros, no tal empréstimo mobilizaram 465.686,22 euros e
487 apuraram que ainda poderiam ir buscar 158.653,56 euros.

488 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a
489 única opção que há em termos de taxa de juro é entre a fixa ou variável. As taxas
490 de juros estão estabelecidas no Despacho.

491 Usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que a decisão
492 do Executivo vai no sentido de optar por uma das duas opções que estão na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 página AD&C na parte dos Empréstimos-Quadro BEI 2014-2020, aplicadas as
494 seguintes taxas: Taxa fixa: 1,564% ou Taxa Variável: Euribor 6m + spread de
495 0,277% (para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será
496 fixada em zero para esse período).

497 Por despacho o Senhor Presidente submeteu o pedido de contratação de
498 empréstimo, neste momento as candidaturas estão submetidas e sob apreciação,
499 assim que venham aprovados, o processo com todas as condições será
500 submetido novamente a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

501 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se será
502 nessa fase que a Câmara se vai pronunciar sobre a escolha de taxas de juro e o
503 prazo.

504 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota que será depois de
505 apreciadas as candidaturas antes da sua contratação.

506 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
507 que é necessário saber se já tem que estar definido nesta fase essas opções ou
508 se apenas uma fase posterior.

509 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo na candidatura
510 submetida em nenhum campo houve a opção de escolha da taxa, no entanto vai
511 esclarecer essa situação.

512 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que convém constatar que
513 a Ficha Técnica da Linha BEI é de 2018, aliás, este ano será porventura o último
514 de aplicação da mesma. Por outro lado quando se olha para a Linha BEI verifica-
515 se claramente que existem três grandes opções: a taxa, o período de carência,
516 que na Linha BEI Autarquias vem até três anos, pelo que dois anos já foi uma
517 opção.

518 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que deriva do n.º 10
519 do Artigoº 51 da Lei N. 73/2013, Regime Financeiro das Autarquias Locais e
520 Entidades Intermunicipais, que refere que “os empréstimos têm um prazo de
521 utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização
522 ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 Continuou o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que essa Linha BEI tem
524 três situações: o prazo vai até 15 anos, o período de carência vai até três anos e
525 a taxa pode ser fixa ou variável, é uma questão de opção. Em termos de proposta
526 já sabemos que o valor do empréstimo corresponde à Componente Nacional
527 desses projetos o qual não é claramente visível dos valores da candidatura,
528 porque o valor pode não corresponder a 15% financiado. Pode ser mais do que
529 isso, como pode ser menos, como podemos verificar num caso, presente a esta
530 reunião, em que o valor das adjudicações veio por um valor inferior ao da
531 candidatura e não faz sentido que o empréstimo não siga essa trajetória
532 descendente.

533 Também é importante que os Vereadores tenham conhecimento do cumprimento
534 dos limites de endividamento do Município de Gouveia.

535 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
536 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
537 por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
538 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
539 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação
540 do seguinte Despacho do Senhor Presidente da Câmara que **determinou a**
541 **apresentação do pedido de financiamento ao Empréstimo Quadro Linha BEI**
542 **PT 2020 – Autarquias, relativo à candidatura CENTRO - 09 - 2316 - FEDER –**
543 **000210 – “Reconversão da Antiga Fábrica Têxtil Bellino & Bellino”**, ao abrigo
544 do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal:

“DESPACHO

546 *Considerando que:*

- 547 • *Nos termos do n.º 1, do art.º 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
548 *sua redação atual, podem ser contraídos empréstimos para a aplicação em*
549 *investimentos;*
- 550 • *Nos termos do n.º 1, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
551 *sua redação atual, “dívida total de operações orçamentais do município,*
552 *incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente
554 líquida cobrada nos três exercícios anteriores”;

555 • Nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de
556 setembro, na sua redação atual, “Sem prejuízo do disposto no número
557 seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios
558 referida no n.º 1, não é considerado: O valor dos empréstimos destinados
559 exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos
560 com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
561 (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no
562 orçamento da União Europeia”;

563 • O art.º 94º “Linha BEI PT 2020 – Autarquias” da Proposta de Lei n.º 5/XIV -
564 Orçamento do Estado para 2020 estabelece que “Na contração de
565 empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida
566 nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito
567 dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-
568 quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de
569 Investimento, é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por
570 lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da
571 Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º
572 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual.”;

573 • O Despacho n.º 6323-A/2018, 28 de junho, procedeu à aprovação do
574 Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias;

575 • O valor da componente nacional da candidatura CENTRO - 09 - 2316 -
576 FEDER – 000210 – “Reconversão da Antiga Fábrica Têxtil Bellino &
577 Bellino” totaliza 492.119,85€ (quatrocentos e noventa e dois mil cento e
578 dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos).

579 Considerando, ainda, que o investimento se encontra em curso, urge proceder à
580 contratualização do empréstimo da Linha BEI PT 2020 – Autarquias.

581 **Determino, no uso da competência prevista no n.º 3, do art.º 35º, do Anexo I,**
582 **da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apresentação do pedido de**
583 **financiamento ao Empréstimo Quadro Linha BEI PT 2020 – Autarquias,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584 *relativo à candidatura CENTRO - 09 - 2316 - FEDER – 000210 – “Reconversão*
585 *da Antiga Fábrica Têxtil Bellino & Bellino”, no valor de 492.119,85€*
586 *(quatrocentos e noventa e dois mil cento e dezanove euros e oitenta e cinco*
587 *cêntimos).*

588 *Mais determino que a presente proposta seja remetida à próxima reunião do*
589 *órgão executivo para ratificação.”*

590 - - - - **4.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE**
591 **DETERMINOU A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE**
592 **EMPRÉSTIMO QUADRO LINHA BEI PARA O FINANCIAMENTO DA**
593 **COMPONENTE NACIONAL DA CANDIDATURA CENTRO – 09 – 2316 –**
594 **FEDER – 000206 - “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA**
595 **FÁBRICA TÊXTEL BELLINO”:** Delibera a Câmara, por maioria, com duas
596 abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro
597 votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores
598 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
599 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
600 à Ratificação do seguinte Despacho do Senhor Presidente da Câmara que
601 **determinou a apresentação do pedido de financiamento ao Empréstimo**
602 **Quadro Linha BEI PT 2020 – Autarquias, relativo à candidatura CENTRO - 09**
603 **- 2316 - FEDER – 000206 – “Reabilitação do Espaço envolvente à Antiga**
604 **Fábrica Têxtil Bellino”,** ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal:

“DESPACHO

606 *Considerando que:*

- 607 • *Nos termos do n.º 1, do art.º 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
608 *sua redação atual, podem ser contraídos empréstimos para a aplicação em*
609 *investimentos;*
- 610 • *Nos termos do n.º 1, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
611 *sua redação atual, “dívida total de operações orçamentais do município,*
612 *incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar,*
613 *em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente*
614 *líquida cobrada nos três exercícios anteriores”;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 615 • Nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de
616 setembro, na sua redação atual, “Sem prejuízo do disposto no número
617 seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios
618 referida no n.º 1, não é considerado: O valor dos empréstimos destinados
619 exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos
620 com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
621 (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no
622 orçamento da União Europeia”;
- 623 • O art.º 94º “Linha BEI PT 2020 – Autarquias” da Proposta de Lei n.º 5/XIV -
624 Orçamento do Estado para 2020 estabelece que “Na contração de
625 empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida
626 nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito
627 dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-
628 quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de
629 Investimento, é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por
630 lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da
631 Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º
632 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual.”;
- 633 • O Despacho n.º 6323-A/2018, 28 de junho, procedeu à aprovação do
634 Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias;
- 635 • O valor da componente nacional da candidatura CENTRO - 09 - 2316 -
636 FEDER – 000206 – “Reabilitação do espaço envolvente à Antiga Fábrica
637 Têxtil Bellino” totaliza 111.172,54€ (cento e onze mil cento e setenta e dois
638 euros e cinquenta e quatro cêntimos).

639 Considerando, ainda, que o investimento se encontra em curso, urge proceder à
640 contratualização do empréstimo da Linha BEI PT 2020 – Autarquias.

641 Determino, no uso da competência prevista no n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da
642 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apresentação do pedido de financiamento
643 ao Empréstimo Quadro Linha BEI PT 2020 – Autarquias, relativo à candidatura
644 CENTRO - 09 - 2316 - FEDER – 000206 – “Reabilitação do espaço envolvente à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 *Antiga Fábrica Têxtil Bellino”, no valor de 111.172,54€ (cento e onze mil cento e*
646 *setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).*

647 *Mais determino que a presente proposta seja remetida à próxima reunião do*
648 *órgão executivo para ratificação.*

649 **- - - 4.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE**
650 **DETERMINOU A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE**
651 **EMPRÉSTIMO QUADRO LINHA BEI PARA O FINANCIAMENTO DA**
652 **COMPONENTE NACIONAL DA CANDIDATURA CENTRO – 09 – 2316 –**
653 **FEDER – 000071 - “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE**
654 **GOUVEIA”:-** Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
655 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
656 por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
657 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
658 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação
659 **do seguinte Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a**
660 **apresentação do pedido de financiamento ao Empréstimo Quadro Linha BEI**
661 **PT 2020 – Autarquias, relativo à candidatura CENTRO - 09 - 2316 - FEDER –**
662 **000071 – “Requalificação do Mercado Municipal de Gouveia”, ao abrigo do n.º**
663 **3 do art.º 35.º do citado diploma legal:**

664 **“DESPACHO**

665 *Considerando que:*

- 666 • *Nos termos do n.º 1, do art.º 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
667 *sua redação atual, podem ser contraídos empréstimos para a aplicação em*
668 *investimentos;*
- 669 • *Nos termos do n.º 1, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
670 *sua redação atual, “dívida total de operações orçamentais do município,*
671 *incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar,*
672 *em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente*
673 *líquida cobrada nos três exercícios anteriores”;*
- 674 • *Nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de*
675 *setembro, na sua redação atual, “Sem prejuízo do disposto no número*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 676 seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios
677 referida no n.º 1, não é considerado: O valor dos empréstimos destinados
678 exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos
679 com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
680 (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no
681 orçamento da União Europeia”;
- 682 • O art.º 94º “Linha BEI PT 2020 – Autarquias” da Proposta de Lei n.º 5/XIV -
683 Orçamento do Estado para 2020 estabelece que “Na contração de
684 empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida
685 nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito
686 dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-
687 quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de
688 Investimento, é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por
689 lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da
690 Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º
691 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual.”;
 - 692 • O Despacho n.º 6323-A/2018, 28 de junho, procedeu à aprovação do
693 Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias;
 - 694 • O valor da componente nacional da candidatura CENTRO - 09 - 2316 -
695 FEDER – 000071 – “Requalificação do Mercado Municipal de Gouveia”
696 totaliza 624.339,78€ (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e
697 nove euros e setenta e oito cêntimos);
 - 698 • No âmbito de um procedimento de contratação de empréstimo o Município
699 formalizou a contratação de um empréstimo para financiamento da
700 componente nacional do investimento, no valor de 465.686,22€
701 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e
702 vinte e dois cêntimos);
 - 703 • Se encontra por financiar a componente nacional remanescente, no valor
704 de 158.653,56€ (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três
705 euros e cinquenta e seis cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 *Considerando, ainda, que o investimento se encontra em curso, urge proceder à*
707 *contratualização do empréstimo da Linha BEI PT 2020 – Autarquias.*

708 *Determino, no uso da competência prevista no n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da*
709 *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apresentação do pedido de financiamento*
710 *ao Empréstimo Quadro Linha BEI PT 2020 – Autarquias, relativo à candidatura*
711 *CENTRO - 09 - 2316 - FEDER – 000071 – “Requalificação do Mercado Municipal*
712 *de Gouveia”, no valor de 158.653,56€ (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e*
713 *cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos).*

714 *Mais determino que a presente proposta seja remetida à próxima reunião do*
715 *órgão executivo para ratificação.”*

716 - - - **4.5) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
717 **APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO**
718 **DE GOUVEIA E A APROSE E PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO QUEIJO**

719 **SERRA DA ESTRELA 2020:-** Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno
720 Santos esclarecendo que o valor é superior devido ao facto de terem sido os
721 produtores a proporcionarem as provas do queijo. Nesse sentido, trata-se de uma
722 forma de acautelar o valor dos queijos.

723 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não é
724 perceptível a necessidade dos comprovativos de não dívida à AT e à Segurança
725 Social.

726 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, de acordo com as novas
727 normas contabilísticas, todos os processos relacionados com atribuição de
728 verbas, é necessário virem acompanhadas das respetivas certidões de não
729 dívida.

730 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que se
731 encontra anexas as respetivas declarações com datas de consulta de 19/02 e
732 18/02 e o despacho na Informação Interna é de 20/02 e estão a ratificar uma
733 decisão do dia 19/02. Há, portanto, aqui um desfasamento de datas.

734 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
735 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
736 setembro, proceder à Ratificação do seguinte Despacho do Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 Câmara de **aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de**
738 **Gouveia e a APROSE tendo em vista a realização da Feira do Queijo da**
739 **Serra da Estrela 2020**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal:

740 **“DESPACHO**

741 *Considerando:*

- 742 • *Que o Município de Gouveia vai promover a 23 de fevereiro a Feira do*
743 *Queijo da Serra da Estrela em Gouveia no pavilhão da Ex- Bellino e Bellino*
744 *em parceria com a APROSE – Associação de Produtores de Ovinos da*
745 *Serra da Estrela;*
- 746 • *Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) n.º 1 do art. 33.º*
747 *da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “deliberar sobre as formas de apoio a*
748 *entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à*
749 *execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o*
750 *município (...)” e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei nº*
751 *75/2013 de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, cultural,*
752 *educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*
753 *(...)” e ao abrigo da alínea ff) n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de*
754 *setembro “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a*
755 *realização de eventos relacionados com a atividade económica de*
756 *interesse municipal”;*
- 757 • *Que a Câmara Municipal reuniu no dia 13 de fevereiro de 2020 e apenas*
758 *irá reunir a 27 de fevereiro de 2020, sendo necessário lançar celebrar o*
759 *protocolo de parceria para a realização do evento;*
- 760 • *Que apenas foi possível reunir a 19/02/2020 a totalidade das informações*
761 *instrutórias para a aprovação do protocolo de colaboração entre o*
762 *Município de Gouveia e a APROSE, nomeadamente os comprovativos de*
763 *não dívida à autoridade tributária e à segurança social;*
- 764 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12*
765 *de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de*
766 *urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal,*
767 *o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua
769 prática, sob pena de anulabilidade”;

770 **Aprovo o Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a**
771 **APROSE para a realização da FEIRA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA 2020**
772 **e determino que este despacho seja presente à Câmara Municipal, na sua**
773 **próxima reunião, para ratificação.”**

774 Informação de cabimento e compromisso:

775 Esta despesa tem cabimento orçamental:

776 Número sequencial de compromisso: 38309

777 Neste momento o Senhor Vereador João Paulo Agra ausentou-se da sala de
778 reuniões.

779 - - - **4.6) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
780 **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE GOUVEIA NO**
781 **ÂMBITO DA PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO ENTERRO DO ENTRUDO**
782 **2020:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
783 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
784 de setembro, proceder à Ratificação do seguinte Despacho do Senhor Presidente
785 da Câmara de **aprovação de atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00**
786 **euros ao Rancho Folclórico de Gouveia para a realização do Enterro do**
787 **Entrudo 2020**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal:-

788 **“DESPACHO**

789 *Considerando:*

- 790 • *Que o Município de Gouveia vai promover a 25 de fevereiro o Enterro do*
791 *Entrudo inserido no programa do Carnaval da Serra 2020;*
- 792 • *Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) n.º 1 do art. 33.º*
793 *da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “deliberar sobre as formas de apoio a*
794 *entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à*
795 *execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o*
796 *município (...)” e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei nº*
797 *75/2013 de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, cultural,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 *educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*
799 *(...);*

800 • *Que a Câmara Municipal reuniu no dia 13 de fevereiro de 2020 e apenas*
801 *irá reunir a 27 de fevereiro de 2020, sendo necessário assumir a parceria*
802 *para a realização das atividades inerentes ao evento;*

803 • *Que apenas foi concluído a 19/02/2020 o planeamento global da atividade*
804 *apos decorrer o período de inscrição de parceiras. Na reunião de*
805 *19.02/2020 ficaram definidas as atividades inerentes a cada coletividade e*
806 *o seu respetivo alinhamento;*

807 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12*
808 *de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de*
809 *urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal,*
810 *o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando*
811 *os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua*
812 *prática, sob pena de anulabilidade”;*

813 ***Aprovo a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 euros ao Rancho***
814 ***Folclórico de Gouveia, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2.º do Regulamento Municipal***
815 ***de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,***
816 ***aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011,***
817 ***com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de***
818 ***2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33***
819 ***da Lei 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito da parceria para a realização do***
820 ***Enterro do Entrudo 2020 e determino que este despacho seja presente à Câmara***
821 ***Municipal, na sua próxima reunião, para ratificação.***

822 Informação de cabimento e compromisso:

823 Esta despesa tem cabimento orçamental:

824 Número sequencial de compromisso: 38411

825 O Senhor Vereador João Paulo Agra regressou à sala de reuniões.

826 **- - - - 4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RELATÓRIO FINAL**
827 **DO PROCEDIMENTO “ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO**
828 **NO CONCELHO DE GOUVEIA, EM 307,68 HECTARES«ContratoN»”,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 **DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE “PROSILCÔA -**
830 **UNIPESSOAL, LDA”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA**
831 **DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:-** Usou da palavra o
832 Senhor Vice Presidente referindo que, com a aprovação do Relatório Final e
833 respetiva adjudicação, uma candidatura aprovada no valor de 190 mil euros, esta
834 empresa terá a seu cargo a limpeza da Rede Secundária, que vai finalmente
835 resolver a situação dos eucaliptos em frente à firma Alves Bandeira na Zona
836 Industrial de Gouveia, bem como intervenções nas Aldeias, nas linhas de água da
837 encosta da serra e instalação de barreiras de estabilização.

838 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra fazendo notar que, em
839 termos de concurso, o processo de abertura foi presente a reunião de Câmara de
840 14 de novembro de 2019 e só agora é presente a sua adjudicação e chama-se de
841 “emergência”, contudo já decorreu algum tempo, algum tempo. A emergência é
842 justificada logo a seguir aos incêndios.

843 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se deveu ao atraso na
844 aprovação da candidatura, estas e outras, pois as respetivas entidades estão com
845 muita dificuldade na análise de candidaturas. Entretanto, a Câmara Municipal tem
846 andado a fazer bastante trabalho de estabilização e corte de árvores queimadas.

847 Interveio a Senhora Vereadora Dina Cabral acrescentando que, ao nível de
848 tratamento de encostas, é mesmo isso que tem que ser feito, é necessário cortar
849 primeiro o material para depois serem feitos os cordões que vão prevenir a
850 erosão.

851 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
852 efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
853 setembro, proceder à aprovação do Relatório Final da empreitada
854 **“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO NO CONCELHO DE**
855 **GOUVEIA, EM 307,68 HECTARES«ContratoN»”,** em conjunto com os
856 documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do
857 artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, deliberar a adjudicação da empreitada
858 ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa –
859 **“PROSILCÔA - UNIPESSOAL, LDA”,** autorizando deste modo a realização da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 respetiva despesa pelo valor de **185.103,88 euros** (Cento e oitenta e cinco mil,
861 cento e três euros e oitenta e oito cêntimos) à taxa legal em vigor.

862 - - - - **4.7.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
863 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b)
864 do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
865 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
866 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
867 à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à Empreitada de
868 **“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO NO CONCELHO DE**
869 **GOUVEIA, EM 307,68 HECTARES «ContratoN»**”, nos termos e de acordo com a
870 minuta que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

871 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
872 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
873 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara
874 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e
875 assinarem o respetivo contrato escrito.

876 Informação de cabimento e compromisso:

877 Esta despesa tem cabimento orçamental:

878 Número sequencial de compromisso: 38410

879 **5. OBRAS**

880 - - - - **5.1) PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** De **Amândio**
881 **Pinto Albuquerque Cabral**, contribuinte n.º 163888949, residente na Rua das
882 Cortes n.º 9, na freguesia de São Paio, concelho de Gouveia, vem na qualidade
883 de proprietário, requerer a emissão de certidão de destaque de uma parcela de
884 terreno com a área de 400 metros quadrados, sita no local designado de Muro,
885 Cortes ou Vale Alberto, na freguesia de São Paio, concelho de Gouveia, inscrito
886 na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo n.º 354 e descrito na
887 Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 618/19941019.-
888 Deliberado, por unanimidade, **emitir parecer favorável de acordo com a**
889 **informação dos Serviços Técnicos e, conseqüentemente, autorizar a**
890 **emissão da respetiva certidão de destaque**, nos termos do 4 do art.º 6.º do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo
892 Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

893 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
894 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

895 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
896 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
897 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
898 setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
899 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
900 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,
901 de 9 de setembro:- De Carlos Sampaio Abrantes, de Vila Nova de Tazem, para
902 Reconstrução de Edifício – Arrumos; De Maria João de Jesus Portugal Sobral, de
903 Freguesia de Gouveia, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação.

904 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
905 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
906 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
907 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
908 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
909 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
910 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
911 setembro:- De Menno Floris de Sera, de União das Freguesias de Figueiró da
912 Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução de Edifício – Habitação.

913 - - - 5.4.) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
914 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
915 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
916 setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de APROVAÇÃO
917 GLOBAL, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
918 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo
919 Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:- De João
920 Carlos Rodrigues Craveiro Lopes, de União das Freguesias de Gouveia, para
921 Construção de Edifício – Anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

923 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **37**, referente ao dia
924 vinte e seis de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:

925 **Em Operações Orçamentais** – Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e
926 onze euros e vinte e dois cêntimos (**€596.411,22**). **Em Operações Não**
927 **Orçamentais** – Quatrocentos e sete mil, setecentos e trinta e três euros e onze
928 cêntimos (**€407.733,11**).

929 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
930 despesas a que se referem as requisições números 116 a 147, 149 a 155, 157 a
931 161, 164 a 172, 174, 176 a 182, 184, 186 a 205, 207 a 211, 214, 219 a 223, 230 e
932 231, bem como os pagamentos no montante de noventa e nove mil, quinhentos e
933 quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos (**€99.543,29**) a que se referem as
934 Ordens de Pagamento números, 69, 95, 141, 249, 250, 252, 274, 275, 280 a 310,
935 313 a 324, 326 a 331, 333, 335 a 355, 470 a 479, 483 a 490.

936

7. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

937 - - - - **7.1) MORADORAS DO LOTE 1, 2-A DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM**
938 **GOUVEIA:-** Dirigiram-se à reunião de Câmara as moradoras do Lote 1, 2-A, da
939 Rua Luís de Camões, na cidade de Gouveia. Começou por usar da palavra a Sra.
940 Isabel Carvalho, para dar conta da situação que atualmente se vive naquele
941 prédio causada pelo Bar La Bamba.

942 Desde que o estabelecimento mudou de gerência, em janeiro, todos os fins-de-
943 semana, os moradores se deparam com bastantes problemas provocados pelos
944 ruídos oriundos daquele bar, em virtude do tipo de exploração que ali está a ser
945 feita, pois os proprietários entendem realizar naquele espaço festas com a
946 presença de DJ's, bandas de música ao vivo, Karaoke e espetáculos de stand up
947 comedy.

948 Perante esta situação, os moradores não têm outra solução senão chamar a
949 intervenção da PSP, que se dirige ao bar e ordenam para que o volume da
950 música seja de imediato reduzido, no entanto, assim que os agentes da
951 autoridade se retiram, os proprietários aumentam novamente o som da música.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 Deste modo, aos fins de semana, os moradores não têm descanso, dado que
953 aquele tipo de música assim não o permite. Pedem aos proprietários para que
954 reduzam o som, mas eles não têm essa sensibilidade e não respeitam quem está
955 a viver por cima.

956 Este último fim de semana, como todos os outros, voltaram a chamar a
957 intervenção da PSP e o agente que estava de serviço nessa noite foi único que,
958 após contacto com o Senhor Comissário, encerrou o estabelecimento e colocou
959 os clientes na rua.

960 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara tem
961 conhecimento dessa situação, pode dizer que ainda durante a Exposerra tiveram,
962 pelo menos, duas conversas com o Senhor Comissário Moita. Também ele está
963 preocupado com essa situação, no entanto, a Câmara já está a tomar diligências.

964 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges acrescentando que o
965 Município teve conhecimento das queixas dos moradores que deram entrada no
966 Município e estão a tentar dar resposta. Claro que não é uma situação fácil, pois
967 quando as pessoas não respeitam as regras da boa convivência, nem respeitam a
968 lei, é muito difícil convencer as pessoas que têm que as respeitar.

969 De todo o modo, já procederam à notificação da proprietária do estabelecimento
970 para a fazer ver que há regras a cumprir, nomeadamente a lei do ruído e que há
971 consequências para o não cumprimento dessas normas. A par disso, também já
972 providenciaram para que seja feita a medição acústica ao estabelecimento para
973 perceber se o estabelecimento reúne as condições – já se percebeu que não tem
974 – em todo o caso é necessário realizar essa medição para depois ser possível
975 exigir que façam obras adequadas ao regular funcionamento do estabelecimento.

976 Usou da palavra a moradora Sra. Ivone Silva referindo que a exploradora do
977 estabelecimento alegou, perante as autoridades da PSP, que tem licença de
978 funcionamento até às 06:00 horas da manhã.

979 Usou da palavra a moradora Sra. Carla Pinto questionando se, mesmo tendo
980 licença até às 02:00 horas da manhã, lhes é permitido fazerem aquele ruído, pois
981 os exploradores do bar não se contentam apenas por realizar um espetáculo por
982 noite, se têm stand up comedy ou bandas de música ao vivo, a seguir têm sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 DJ's. É claro que este estilo de música ecoa por todo o prédio e é impossível aos
984 moradores conseguirem descansar.

985 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que o ruído não pode
986 ultrapassar determinados limites e a Lei determina quais são esses limites e é
987 isso que se vai verificar com a medição acústica. Para o efeito já foi solicitado no
988 dia 31 de janeiro aos serviços da autarquia para que providenciem o respetivo
989 procedimento. Percebe que a atuação do município não é tão rápida que resolva
990 o problema dos moradores de um dia para o outro, o que seria o ideal.

991 De seguida concedeu a palavra ao Senhor Chefe de Divisão José Augusto
992 Ferreira no sentido de prestar mais algum esclarecimento adicional.

993 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão José
994 Augusto Ferreira acrescentando que resultante desta situação, está a decorrer um
995 procedimento contra-ordenacional devido à violação do horário de funcionamento
996 do estabelecimento, sendo que a exploradora do estabelecimento vai ser ouvida
997 na próxima sexta feira, o processo contra-ordenacional seguirá os seus termos e
998 será a proferida a decisão.

999 Informou ainda que a exploradora do estabelecimento foi notificada do teor de
1000 todas as queixas que os moradores apresentaram, bem como as queixas
1001 apresentadas junto da ASAE e de todos os relatórios enviados pela PSP. Foi-lhe
1002 concedido um prazo para se pronunciar por escrito sobre todas essas
1003 intervenções da PSP e queixas da ASAE, no sentido de tentar que a exploradora
1004 do estabelecimento tivesse consciência das violações que têm ocorrido e da
1005 necessidade de adotar um comportamento diferente.

1006 Para a Câmara, o mais importante, é perceber de que forma é que o
1007 estabelecimento respeita ou não os requisitos acústicos e isso é só é possível
1008 mediante a medição acústica.

1009 Compreende e, obviamente, lamenta todos os incómodos que têm sentido e
1010 percebe, ouviu a gravação que enviaram para a ASAE e percebe aquilo que estão
1011 a relatar, e assegura, que o Município está a fazer tudo de modo a resolver o
1012 problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1013 Usou novamente da palavra a Sra. Carla Pinto acrescentando que os
1014 proprietários do estabelecimento, ou os proprietários e clientes, não pode precisar
1015 quem são, passam muitas vezes a noite no interior do estabelecimento. Naquele
1016 mesmo dia, por exemplo, ainda não era 07:00 horas da manhã e já estavam a
1017 fazer karaoke. Não têm consciência que os moradores trabalham e precisam de
1018 descansar. E, quando interpelam os proprietários, eles dizem compreender,
1019 pedem desculpas, mas no final ainda gozam. Gozam com os moradores, e o mais
1020 grave, gozam com as autoridades.

1021 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão José Augusto Ferreira referindo que o
1022 direito ao descanso é um direito fundamental, obviamente que todos têm direito a
1023 ele e se está ser violado isso não pode acontecer.

1024 Interveio a Sra. Ivone Silva referindo que esta situação apenas se está a verificar
1025 desde que o estabelecimento mudou de gerência em janeiro de 2020, pois o
1026 anterior proprietário adotava o estilo de “música ambiente”, nada tem a ver com o
1027 que se está a verificar neste momento.

1028 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão José Augusto Ferreira referindo que tem
1029 que haver uma coexistência pacífica entre o direito a explorar o estabelecimento e
1030 o direito ao repouso dos moradores.

1031 Usou novamente da palavra a Sra. Carla Pinto referindo que, para além daquilo
1032 que é feito no interior do bar, há ainda toda a envolvimento do bairro, pois os
1033 clientes acabam por deixar lixo por todo o lado, copos, garrafas, fazem as suas
1034 necessidades na via pública, permanecendo na rua até de manhã a fazerem
1035 barulho.

1036 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão José Augusto Ferreira referindo que essa
1037 situação não tem conhecimento, pois não consta dos relatórios da PSP e, em
1038 todo o caso, são outras problemáticas, sendo que não é o proprietário do
1039 estabelecimento que pode responder por essas condutas.

1040 Do ponto de vista do funcionamento do estabelecimento a partir do momento em
1041 que o Município tiver na sua posse um relatório elaborado por uma empresa
1042 especializada em que conste efectivamente de que forma os limites acústicos
1043 estão a ser ou não respeitados, o Município poderá, se for caso disso, determinar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1044 a execução de obras. Definem um prazo para esse propósito e essas obras têm
1045 que acontecer para que os requisitos acústicos sejam respeitados. Até lá,
1046 pessoalmente, junto do explorador do estabelecimento, quando o ouvir na sexta-
1047 feira em sede de processo de contra-ordenação, fará questão de transmitir aquilo
1048 que os moradores disseram e reiterar a necessidade de respeitar o regulamento.
1049 Até terem esse relatório, têm de confiar que eles adotem um comportamento
1050 diferente. Mas de facto essa coexistência tem que acontecer, infelizmente, são
1051 situações que o Município se tem vindo a debater várias vezes em relação a
1052 alguns estabelecimentos, em relação aos quais tiveram que adotar esta atitude e,
1053 felizmente, a situação acabou por se solucionar e está em crer que isso também
1054 acontecerá neste caso, não é com a celeridade que os moradores precisam e que
1055 é exigível e lamenta que não seja assim.

1056 Mas, infelizmente, o Município não tem os meios para proceder à medição por si,
1057 tem de adjudicar esse serviço a uma expressa externa, que após na posse
1058 desses dados se pode determinar o tipo de obras a executar. Logo que isso
1059 esteja reunido voltarão a falar com os moradores.

1060 Entretanto, está disponível para facultar a consulta do processo aos moradores,
1061 para poderem perceber todas as diligências que tomaram e para lhes demonstrar
1062 efetivamente aquilo que aconteceu e sintam-se à vontade para sempre que
1063 necessitarem pedirem os esclarecimentos que entenderem, independentemente,
1064 de fazer as diligências junto da PSP - espera que não tenham que o fazer -
1065 independentemente disso, há sempre uma sequência e o cumprimento da lei do
1066 ruído não tem que acontecer apenas no período nocturno, a situação pode
1067 acontecer durante o dia, porque o cumprimento dos requisitos acústicos tem que
1068 ser verificado durante o dia todo, pois se alguém trabalhasse no período nocturno
1069 e tivesse que descansar durante o dia, as coisas aconteceriam da mesma forma.

1070 Concluindo, é de opinião que tem que existir uma coexistência pacífica, se não
1071 existe o Município tem que tomar medidas e é isso que estão a fazer.

1072 Usou novamente da palavra a Sra. Carla Pinto dando ainda conta que, em
1073 determinada altura, o proprietário do estabelecimento, diante das autoridades,
1074 que nada fizeram, veio ter com as moradores, subornando-as, oferecendo uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1075 quantia de perto de 100 euros para que elas não lhes criassem obstáculos,
1076 alegando que aquela situação era provisória, uma vez que quando abrir o outro
1077 estabelecimento Palmeira Bar, de que também é proprietário, as festas passarão
1078 a ser realizadas neste espaço.

1079 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão José Augusto Ferreira referindo lhes pode
1080 dar uma nota histórica sobre esse estabelecimento, que também teve um
1081 conjunto de episódios de violação do regulamento geral do ruído e foi muito difícil
1082 enfrentar essa situação, com imensas queixas de uma moradora e acabou por ser
1083 vendido e as queixas terminaram, esperam que quando vier a ser novamente
1084 explorado tal não volte a acontecer.

1085 Efetivamente a ASAE também lhes deu conta de um conjunto de irregularidades
1086 mais graves até, que cabe à ASAE fiscalizar, decorrentes de uma queixa de 21 de
1087 fevereiro e que se prende com a venda de álcool a menores. Proximamente,
1088 presume, que esta entidade se vai fazer deslocar ao estabelecimento para
1089 fiscalizar essa situação em face desta queixa e com estes indícios a ASAE tem a
1090 obrigação de fiscalizar. Confia que a Administração funciona e que a ASAE
1091 desempenhe o seu papel com brevidade.

1092 Independentemente destes aspectos, pediram também que a PSP e o próprio
1093 Município através dos serviços de fiscalização, mas que tem horário de
1094 funcionamento até às 17:30 Horas, mas a própria PSP também tem a obrigação
1095 de fiscalizar estas matérias e todas e pediram a colaboração da PSP nesse
1096 sentido. Por isso esperam que a fiscalização mais presente da PSP também
1097 contribua para pacificar essa situação.

1098 Usou novamente da palavra a Sra. Carla Pinto referindo ainda que a exploradora
1099 do estabelecimento lhe transmitiu que está muito indignada com o facto das
1100 moradoras terem feito um abaixo-assinado e não lhe terem dado conhecimento
1101 do mesmo. Não compreende por que razão as moradoras tinham que lhe dar
1102 conhecimento, quando os proprietários sempre adotaram uma postura menos
1103 correta para com elas e nunca se dignarem a dialogar sobre toda a situação que
1104 está a acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 Interveio novamente o Senhor Chefe de Divisão José Augusto Ferreira referindo
1106 que sendo aquele estabelecimento mais uma fracção de um prédio constituído em
1107 propriedade horizontal, sugeriu que fosse promovida uma reunião de condomínio
1108 com esse propósito, porque eles, enquanto proprietários, também são obrigados a
1109 comparecer e é importante essa dinâmica do condomínio. Independente do
1110 abaixo-assinado, procederam bem, pois a defesa dos direitos dos moradores é
1111 fundamental, agora aconselha a fazer isso.

1112 Compreende a situação das reclamantes, pois quando os estabelecimentos estão
1113 instalados em prédios constituídos em propriedade horizontal é sempre muito
1114 difícil, porque a fiscalização do respeito pelos requisitos acústicos do edifício
1115 quando não acontece no momento da construção do imóvel, fazê-lo à posteriori, é
1116 sempre nestes termos, ou seja, os técnicos vão provavelmente à habitação da
1117 moradora logo no andar superior, vão perceber qual é o impacto que a música vai
1118 ter e vão obrigá-lo a colocar a música num nível habitual e vão ver de que forma é
1119 que os requisitos são ou não respeitados. Esta fiscalização não acontece durante
1120 a execução de obra em lado nenhum do país, infelizmente, e depois deparam-se
1121 com estas situações.

1122 Interveio a Sra. Ivone Silva acrescentado que, tratando-se de um prédio de
1123 construção antiga, não deve ser permitida a realização desse tipo de festas, pelo
1124 que não deve ser autorizado o horário até às 02:00 horas da manhã, quanto muito
1125 até à meia-noite.

1126 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão José Augusto Ferreira referindo que em
1127 relação ao horário de funcionamento é difícil, uma vez que os estabelecimentos
1128 neste momento têm um horário livre, o que quer dizer que o proprietário do
1129 estabelecimento pode, naquele dia, fixar um horário e cumprir esse horário.

1130 É preciso distinguir a prática de um determinado horário de funcionamento do
1131 estabelecimento do respeito pelo regulamento geral do ruído. São duas questões
1132 diferentes. Nada impede que o estabelecimento funcione até às 4 horas da
1133 manhã, desde que isso não represente nenhum incómodo para os moradores. E a
1134 avaliação que o Município está a fazer é na ótica do respeito pelo Regulamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1135 Geral do Ruído e não relativamente ao horário de funcionamento. É esta a
1136 perspectiva que o Município está a adotar, que lhe compete.

1137 O horário de funcionamento é livre e o proprietário vincula-se ao horário de
1138 funcionamento que tem afixado. Agora, se o horário de funcionamento que está
1139 afixado é às 2 horas da manhã, então é esse horário que tem que ser cumprido.
1140 Se o horário que tem afixado é diferente não se vinculará a esse outro horário.

1141 Entretanto, o Município terminou agora a discussão pública de um conjunto de
1142 regulamentos, entre os quais, o Regulamento de Horário de Funcionamento deste
1143 tipo de Estabelecimentos e quando estiver efetivamente em vigor terá ao seu
1144 dispor outras ferramentas que poderá utilizar no contexto desse Regulamento
1145 para abordar esse problema, mas terão que aguardar por esse momento.

1146 Espera, portanto, que o problema se resolva e consigam chegar a um resultado
1147 favorável.

1148 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dando por concluído o debate,
1149 acrescentando que o Município está em sintonia, as diligências estão a ser
1150 tomadas, pelo que espera que rapidamente essa situação seja minorada.

1151 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1152 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se
1153 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1154 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1155 n.º 2, do mesmo artigo.

1156

1157

O Chefe de Divisão

1158

1159

1160

1161

A Câmara Municipal

1162

1163

1164

1165



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172